



Município de Dois Vizinhos

Ata de Suspensão do Pregão Presencial Nº 69/2019 - Município de Dois Vizinhos - 002

Aos dois dias de junho de 2019, às dezesseis horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, situada na Av. Rio Grande do Sul, 130, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro oficial deste órgão, Sr. CLAUDINEI SCHREIBER e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, responsáveis pelo Pregão Presencial nº 69/2019, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME PELO SISTEMA VIA RÁDIO, PARA AS DÍVERSAS UNIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. O pregoeiro iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Decreto Municipal nº 6135/2006, também de acordo com as normas definidas no edital deste referido pregão e seus anexos. Informou que em virtude de não haver tempo hábil para responder o pedido de impugnação e também pelo fato de haver consulta técnica junto ao CREA, fica suspenso o processo até que sejam feitas as verificações e análises necessárias. O pregoeiro salienta que recebendo documentos com análise dos pedidos enviara cópia aos interessados e sendo possível, remarcaria a abertura do certame. Sendo consultados os presentes sem apresentarem oposição aos trabalhos procedidos por esta comissão deu-se por encerrada a sessão cujos trabalhos eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes.